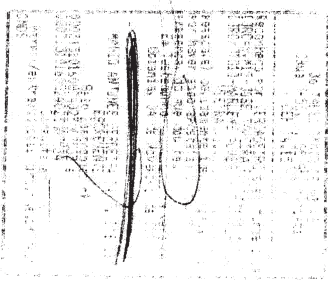


**TERMO DE POSSE**

Aos 21 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (2013), na sede social da Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, na presença dos acionistas presentes na 121ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, onde se achavam reunidos, sob a presidência da Srª Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente da assembleia. Fez-se presente o Sr. José Taveira Rocha, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do CPF nº 002.444.221-68 e do RG nº 553989-SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Avenida T-15, nº 1.222, apartamento nº 401, Ed. Maison Des Fleurs, Setor Bueno, CEP nº 74.230-010, eleito membro do Conselho de Administração. Com a palavra, a Srª. Presidente disse que José Taveira Rocha compareceu para tomar posse na função para o qual foi eleito. Eleito que foi, declarava-o empossado no cargo em questão, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da empresa, dando-lhe ciência de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, com o que o empossado anuiu, e concitando o empossado ao compromisso de cumpri-las e respeitá-las. Em seguida, o empossado assinou este termo de posse, juntamente com a presidente da assembleia.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente da 121ª AGE

José Taveira Rocha



Ressalvas à Ata da 121ª Reunião da Assembleia Geral dos Acionistas da SANEAGO, na forma permitida pelo item 3.2.5.1-Aspectos Formais do Manual de Atos e Registro Mercantil das Sociedades Anônimas, aprovado pela Instrução Normativa nº 100, 10/04/2006:

1. A expressão "número legal", da Ata da 121ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral dos Acionistas da Saneamento de Goiás S.A., refere-se ao "quorum" de instalação da Assembleia Geral, que, no caso, é o previsto no art. 125 da Lei 6.404/66. Os acionistas presentes, Estado de Goiás e Goiásprev, detém ações que superam ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto, conforme dispõe o dispositivo mencionado.

2. Por equívoco, deixou-se de registrar na Ata a remuneração mensal do conselheiro eleito José Taveira Rocha. Fica, pois, procedida a retificação, na referida Ata, para constar a remuneração, que é de R\$ 3.254,67.

Os acionistas firmam estas ressalvas, que deverão acompanhar a Ata da 121ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral dos Acionistas da Saneamento de Goiás S.A. Goiânia, 21 de outubro de 2013.

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**  
**Detran-GO**

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA**  
O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi adiada a sessão do Pregão Eletrônico nº 052/2013-DETRAN/GO, a qual será realizada na data prevista no quadro abaixo, estando disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br), o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de Outubro de 2011.

<b>PROCESSO</b>	201300025008553
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	052/2013
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para execução dos serviços de confecção de carimbos de madeira e automático, com entrega por demanda, conforme as necessidades do DETRAN/GO, por um período de 12 (doze) meses.
<b>DATA DE ABERTURA</b>	06/02/2014
<b>HORARIO</b>	09:00 HORAS

Goiânia, 17 de janeiro de 2014.  
**Alexandre Maia Garrote**  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 201300025006045; DATA DE AUTUAÇÃO: 06/08/2013; ASSUNTO: CONTRATO nº 072/2013, de locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN no Município de Damianópolis/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 15 de dezembro de 2013; VALOR MENSAL: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais); VALOR ANUAL: R\$ 5.436,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais) VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta reais); PARTES: DETRAN/GO e a Sra. Maria Neres da Rocha; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2013 48 03 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.36.05 20; NOTA DE EMPENHO: nº 00313; DATA: em 13/12/2013; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 241,60 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

**Fapeg**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 10/2013**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG toma público em seu sítio ([www.fapeg.go.gov.br](http://www.fapeg.go.gov.br)) o Resultado Final da Chamada Pública n.º 10/2013 – Apoio a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Acordo CAPES/FAPEG (Processo nº 201310267000655).

Goiânia, 22 de janeiro de 2014.  
**Maria Zaira Turchi**  
Presidente

**Goiasprev**



EXTRATO DE RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 199800022000086 - 201311129001662 - 201311129006459

Instituidor do benefício: Alexandre Ferreira Dornelas. Data do Óbito: 14/11/1997. Pensão restabelecida de Alexandre de Oliveira Dornelas, filho maior universitário, fim: 10/06/2016 ou com a conclusão do curso superior, e Fabríca Karina Silva Dornelas, filha maior universitária, fim: 16/12/2016 ou com a conclusão do curso superior. Despacho nº 132-2014/GAB/GOIASPREV, de 14 de janeiro de 2014. Fundamentação Legal: Lei nº 10.150/1986 e Instrução Normativa nº 01/2011-GOIASPREV.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 20111129003752 e 201311129007195

Instituidor do benefício: Roberto dos Santos Lima. Data do Óbito: 11/07/2011. Pensionista Restabelecido: Pedro Henrique de Freitas Lima, filho maior universitário, a partir da intimação da representante legal desta autarquia, em 17/12/2013. Despacho Concessor nº 96-2014-GAB/GOIASPREV, de 08 de janeiro de 2014. Fundamentação: decisão liminar proferida no Mandado de Segurança sob o protocolo nº 307054-08.2013.8.09.0051 (201303070540).

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 20111129003430 - 201211129004095

Instituidora do benefício: Maria Divina da Silva Almeida. Data do Óbito: 16/06/2011. Pensionista: Nelci Fernandes de Almeida, viúva. Retificação do cargo anteriormente ocupado pela instituidora e do valor do benefício pensão em virtude ao ato promocional (progressão vertical). Despacho Retificador: nº 5119-2011/GAB. Despacho Retificador nº 111-2014/GAB/GOIASPREV, de 13 de janeiro de 2014. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201211129002084

Instituidor: Marcus Vinícius Lima Mendes. Data do óbito: 13/06/2012. Retificação quanto à data fim da cota pensão de Ana Beatriz Mendes Moreira para 11/04/2032. Despacho Retificador nº 4.619-2012/GAB. Despacho Retificador nº 6.595-2013/GAB/GOIASPREV, de 18 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201311129004591

Instituidor do benefício: José de Freitas Borges. Data do Óbito: 04/04/2004. Pensionista: Irene de Freitas Borges, viúva. Retificação quanto ao valor e a forma de reajuste do benefício com base na EC nº 70/2012. Despacho Retificador: nº 2313-2004/PR. Despacho Retificador nº 6436-2013/GAB/GOIASPREV, de 04 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001 e Emenda Constitucional nº 70.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE**

Processo nº 201311129007171

Pensionista: Isaira Gonçalves de Castro. Retificação afim de retirar a aplicação do Decreto-Lei nº 08/2003 na Gratificação de Representação incorporada aos cálculos do benefício pensão em virtude de decisão judicial proferida na Ação Rescisória nº 70642-21.2013.8.09.0000 (201390706427), fls. 124/141, a qual rescindiu a decisão proferida no Mandado de Segurança sob o protocolo nº 183647-2.2005.8.09.0000 (200501836475). Despacho Revogado: nº 543-2013-GAB/GOIASPREV. Despacho Retificador nº 097-2014-GAB/GOIASPREV, de 08 de janeiro de 2014. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201311129005212 e 201311129006283

Instituidor do benefício: Edilson Pereira de Oliveira. Data do Óbito: 24/12/2000. Reversão da cota extinta de Cota restabelecida de Rafael Edilson Lima de Oliveira até sua extinção em 05/07/2016 ou com a conclusão do curso superior, o que ocorrer primeiro. Inclusão da Companheira (Ação Declaratória sob o protocolo nº 185937-71.2010.8.09.0175) Brígida de Souza Lima com data retroativa ao trânsito em julgado da decisão judicial, ocorrido em 03/09/2013. Despacho Retificador: nº 2.524-2004/PR. Despacho Retificador nº 6602-2013/GAB/GOIASPREV, de 20 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei nº 10.150/1986.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201311129006417

Instituidor do benefício: Justino Pereira de Sousa. Data do Óbito: 15/10/2013. Pensionista: Teresinha Lioila de Sousa, início: 15/10/2013. Despacho Concessor nº 140-2014-GAB/GOIASPREV, de 15 de janeiro de 2014. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201311129006516

Instituidora do benefício: Jurandina Maria Mendonça Oliveira. Data do Óbito: 05/01/2012. Pensionista: Geraldo Rodrigues Ramos, companheiro (Ação Declaratória de União Estável sob o nº 201200097003), início: 13/11/2013. Despacho Concessor nº 137-2014-GAB/GOIASPREV, de 14 de janeiro de 2014. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201311129006168

Instituidora do benefício: Eliodete Caetano Ferreira Bueno. Data do Óbito: 21/08/2013. Pensionista: Vitorino Rodrigues Bueno, viúvo, início: 23/10/2013. Despacho Concessor nº 134-2014-GAB/GOIASPREV, de 14 de janeiro de 2014. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201311129006368

Instituidor do benefício: José Camilo Ribeiro. Data do Óbito: 30/05/2004. Pensionista: Dione Ribeiro dos Santos, companheira (decisão proferida na Ação Declaratória sob o protocolo nº 200700095289), início: 06/11/2008. Despacho Concessor nº 129-2014-GAB/GOIASPREV, de 14 de janeiro de 2014. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102 e decisão judicial.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201311129006768

Instituidora do benefício: Elvira Rodrigues de Barros Caetano. Data do Óbito: 03/11/2013. Pensionista: Wilson Caetano Vieira, viúvo, início: 03/11/2013. Despacho Concessor nº 131-2014-GAB/GOIASPREV, de 14 de janeiro de 2014. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente